Ofício nº 55/2022

Natalândia, 9 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido Pires Maciel
DD. Presidente da Câmara Municipal
NATALÂNDIA-MG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 009/2022/GSC, via do qual foi encaminhado a esta autoridade o Requerimento nº 001/2022, de autoria do Vereador Charles Queiroz Ulhôa, que solicita informações sobre as medidas tomadas em relação a agressões físicas (sic) entre servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, venho informar que, tendo havido a resolução amigável do mero desentendimento entre os servidores, mediante pronta intervenção do Secretário Municipal, entendeu-se não ser cabível a adoção de qualquer medida disciplinar ou a instauração de qualquer procedimento administrativo visando sua responsabilização.

Atenciosamente,

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito

Recebemos
10 / 05 / 22